

**PORTARIA Nº 1856/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015512516, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de DOM ELISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 23 a 26/11/2015;

1.DPC - CARLOS ANDRE VIANA DA COSTA - MAT: 57193032

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

( três ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 405,00 ( quatrocentos e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 902815**

**PORTARIA Nº 1857/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015442755, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 07 a 09/10/2015;

1.DPC - VICENTE DE PAULO DA CONCEICAO COSTA - MAT: 5280303

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2 e

1/2 ( duas e meia ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 337,50 ( trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 902820**

**PORTARIA Nº 1858/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 439025, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA LUZIA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 06 a 08/10/2015;

1.IPC - MARCELO CARLOS TOBIAS RODRIGUES - MAT: 5412390

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

( duas ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 902824**

**PORTARIA Nº 1859/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015484384, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BAIÃO, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 05 a 07/11/2015;

1.IPC - ALEXANDRE SOUZA MATA - MAT: 8400716

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02

( duas ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 270,00 ( duzentos e setenta reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 902826**

**PORTARIA Nº 1860/2015- DGPC/OD/DRF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

CONSIDERANDO o teor do PROT 2015498218, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BUJARU, a fim de realizar INAUGURAÇÃO DE DEPOL, no período de 13 a 14/11/2015;

1.ADM - FABIO JORGE DE NAZARE FERREIRA - MAT: 57195699

CONSIDERANDO

A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01

( uma ) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 135,00 ( cento e trinta e cinco reais ), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

**Protocolo 902838**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 161/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações (Lei Orgânica da Polícia Civil).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o teor do Exame e Parecer nº 700/2015-CONJUR, de 05/11/2015, subscrito pelo Delegado de Polícia Civil Armando Souza Palheta, manifesta-se favoravelmente à Revisão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 065/2011-DGPC/PAD, que culminou com a aplicação da pena de Demissão ao então Investigador de Polícia Civil EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, protocolado sob o nº 2015/410179;

R E S O L V E:

I - CONSTITUIR, com base no que dispõe o artigo 229, da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, a Comissão Revisora composta pelos servidores ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO e IVONE FERNANDES SHERRING - Delegadas de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA - Escrivã de Polícia Civil, para no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, proceder à revisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 065/2011-DGPC/PAD, em relação ao ex-servidor EDILSON FILGUEIRA LIMA FILHO, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

II- Deliberar que a Comissão Revisora terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual.

III- À Corregedoria Geral da Polícia Civil para que adote as providências ao cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

\*Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 33.017, de 23/11/2015.

**Protocolo 903313**

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES**

**PORTARIA**

**DESSOBRESTAMENTO DA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 002/2015**

**PORTARIA Nº. 040/2015 - CORREGEDORIA CPC “RC”, de 24 de novembro de 2015.** O Corregedor do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; CONSIDERANDO: que a Sindicância Investigativa 002/2015, instaurada pela Portaria 009/2015 - CORREGEDORIA CPC “RC”, de 18 de Abril de 2015, publicada no DOE 32850 de 19/03/2015. CONSIDERANDO: que cessaram os motivos do referido sobrestamento. RESOLVE: Art. 1º. DESSOBRESTAR a Sindicância Investigativa 002/2015. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE. YURI LENIN DUARTE JINKINGS - Corregedor do CPC “RC” (em exercício).

**Protocolo 903206**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 277/15-GAB/DGCPCRC DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015**

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/332469 CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.

R E S O L V E:

Contratar por tempo determinado e em caráter de substituição os profissionais abaixo para exercer os cargos conforme segue neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

Auxiliar Operacional

Período de 23.11.2015 a 22.11.2016

JAMIL RICARDO FARIAS DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 19 de Novembro de 2015.

SILVIO ANDRE LIMA DA CONCEIÇÃO

Diretor Geral, em Exercício.

DOE 33.003 de 03.11.2015

**Protocolo 902940**

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 29/2015-DGD/PAD BELÉM, 20 DE NOVEMBRO DE 2015.**

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ....

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes dos autos do Processo nº 2015/272652, que informam a ocorrência de irregularidades em processos de veículos, gerados na CIRETRAN de Vigia;

CONSIDERANDO a manifestação exarada no Parecer nº 294/2015-CORREGEDORIA GERAL, que propugna pela necessidade de instauração Processo Administrativo Disciplinar para apuração de responsabilidades,